



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023



## **INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo anualizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). Refere-se a metas para 2023 contidas no PMS 2022/2025, além de prever recursos orçamentários a serem executados no exercício. Nesse processo após a análise situacional realizamos a elaboração dos Objetivos, Diretrizes, Metas e Indicadores, consoante a identificação de problemas e necessidades, além de novos projetos para o aprimoramento do sistema de saúde. Realizamos levantamentos com base em indicadores e informações sistematizadas, os objetivos e diretrizes foram norteados pelas deliberações da Conferência Municipal de Saúde e também do Plano de Governo da Administração 2021/2024.

## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

| <b>DIRETRIZ 1: Fortalecimento e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde</b>  |   |  |            |      |                   |                   |                   |               |
|--|---|--|------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>OBJETIVO 1.: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde</b>   |   |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| Nº   | Meta  | Indicador  | Linha Base |      |                   | Meta (2022-20215) | Unidade de medida | Meta Prevista |
|  |   |  | Valor      | Ano  | Unidade de medida |                   |                   | 2023          |
| 1.1.1  | Manter a cobertura de ESF em 100%   | Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 100        | 2021 | %                 | 100               | %                 | 100           |
| <p>Ação Nº 1 – Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.<br/>                     Ação Nº 2 – Garantir insumos necessários para o desenvolvimento das atividades nas UBS.<br/>                     Ação Nº 3 – Manter alugueis das UBS.<br/>                     Ação Nº 4 – Manter veículos para transporte das equipes.<br/>                     Ação Nº 5 – Premiar financeiramente as equipes mediante desempenho.<br/>                     Ação Nº 6 – Adquirir e realizar manutenção de equipamentos.</p> |   |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| 1.1.2  | Manter a cobertura de ESB em 100%   | Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica   | 100        | 2021 | %                 | 100               | %                 | 100           |
| <p>Ação Nº 1 – Manter quantidade mínima de profissionais das ESB.<br/>                     Ação Nº 2 – Garantir insumos necessários para o desenvolvimento das atividades das ESB.<br/>                     Ação Nº 3 – Premiar financeiramente as equipes mediante desempenho.<br/>                     Ação Nº 4 – Adquirir e realizar manutenção de equipamentos.</p>   |   |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| 1.1.3  | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelos principais grupos da Doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes) | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 7          | 2021 | Nº Absoluto       | 4                 | Nº Absoluto       | 5             |

Ação Nº 1 – Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.

Ação Nº 2 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e seus familiares na atenção primária.

Ação Nº 3 - Garantir a referência para o atendimento nos casos de agudização das doenças crônicas.

|       |   |   |       |      |   |    |   |    |
|-------|---|---|-------|------|---|----|---|----|
| 1.1.4 | Acompanhar as condicionalidades de saúde de 80% dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Auxílio Brasil | 89,22 | 2021 | % | 80 | % | 80 |
|-------|---|---|-------|------|---|----|---|----|

Ação Nº 1 – Estabelecer cronograma para acompanhamento das condicionalidades da saúde nas Equipes de Atenção Básica

Ação Nº 2 – Garantir equipamentos necessários para avaliação dos beneficiários do programa.

Ação Nº 3 – Garantir materiais impressos com a relação dos beneficiários para acompanhamento.

|   |  |  |      |      |             |     |             |     |
|---|--|--|------|------|-------------|-----|-------------|-----|
| 1.1.5   | Manter 100% da população vinculada na APS cadastrada no SISAB                              | Proporção da população vinculada na APS cadastrada no SISAB                | 100  | 2021 | %           | 100 | %           | 100 |
| <p>Ação Nº 1 – Estimular as ESF para o cadastro da população.<br/> Ação Nº 2 – Disponibilizar TABLET para os ACS.</p>   |  |  |      |      |             |     |             |     |
| 1.1.6   | Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE                                       | Percentual de escolas com adesão ao PSE                                    | 100  | 2021 | %           | 100 | %           | 100 |
| <p>Ação Nº 1 – Criar equipe de coordenação;<br/> Ação Nº 2 – Realizar reunião com Escolas Pactuadas;<br/> Ação Nº 3 – Elaborar cronograma.<br/> Ação Nº 4 – Realizar minimamente as ações prioritárias em pelo menos 50% das escolas pactuadas.</p> |  |  |      |      |             |     |             |     |
| 1.1.7   | Reduzir para 19% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)                    | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 20,1 | 2021 | %           | 19  | Proporção   | 19  |
| <p>Ação Nº 1 - Palestras em escolas, nas unidades de saúde;<br/> Ação Nº 2 - Manter a adesão e realizar as atividades do programa saúde na escola;<br/> Ação Nº 3 - Garantir as ações de orientação com famílias sobre planejamento familiar.</p>   |  |  |      |      |             |     |             |     |
| 1.1.8   | Reduzir para 2 o Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.  | 3    | 2021 | Nº Absoluto | 2   | Nº Absoluto | 2   |
| <p>Ação Nº 1 – Realização dos testes rápidos nas gestantes;<br/> Ação Nº 2 - Busca ativa a gestantes com resultados alterados;<br/> Ação Nº 3 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.</p>                            |  |  |      |      |             |     |             |     |
| 1.1.9   | Manter em zero o Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                       | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                        | 0    | 2021 | Nº Absoluto | 0   | Nº Absoluto | 0   |

|   |  |  |       |      |             |    |             |    |  |
|---|--|--|-------|------|-------------|----|-------------|----|--|
| Ação Nº 1 - Ampliação da realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce;   |  |  |       |      |             |    |             |    |  |
| 1.1.10  | Ampliar a proporção de partos normais das mulheres residentes no município | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 31,73 | 2021 | %           | 40 | %           | 33 |  |
| Ação Nº 1 – Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré natal e parto normal;<br>Ação Nº 2 - Desenvolver ações de Informação e conscientização sobre o parto Normal e cesárea, integrando profissionais da rede de saúde de atendimento à gestante;  |  |  |       |      |             |    |             |    |  |
| 1.1.11  | Atingir no máximo 1 óbito infantil ao ano.                                 | Número de óbitos infantis  | 0     | 2021 | Nº Absoluto | 1  | Nº absoluto | 1  |  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;<br>Ação Nº 2 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal; - Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;<br>Ação Nº 3 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;<br>Ação Nº 4 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa; |  |  |       |      |             |    |             |    |  |
| 1.1.12  | Manter em zero o número de óbito materno                                   | Número de óbito materno em determinado período e local de Residência       | 0     | 2021 | Nº Absoluto | 0  | Nº absoluto | 0  |  |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pré-natais conforme protocolo.<br>Ação Nº 2 - Ofertar atendimento pré-natal de qualidade e humanizado, estimulando a realização da 1ª consulta até 12 semanas de gestação.<br>Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar para puerpera e recém-nascido, preferencialmente na 1ª semana após o parto  |  |  |       |      |             |    |             |    |  |
| 1.1.13  | Construir ponto de apoio da atenção básica                                 | Ponto de apoio construído  | -     | -    | -           | 1  | Nº Absoluto | 1  |  |
| Ação Nº 1 – Concluir 100% da obra   |  |  |       |      |             |    |             |    |  |
| 1.1.14  | Manter Polo de Academia de Saúde   | Polo de Academia da Saúde ativa  | 1     | 2021 | Nº Absoluto | 1  | Nº Absoluto | 1  |  |
| Ação Nº 1 – Garantir Profissional de Educação Física;<br>Ação Nº 2 – Garantir materiais necessários;<br>Ação Nº 3 – Realizar manutenções de equipamentos;   |  |  |       |      |             |    |             |    |  |

**Objetivo 2: Aumentar o desempenho da APS com foco no previne Brasil**

| Nº   | Meta  | Indicador  | Linha Base |           |                   | Meta (2022-20215) | Unidade de medida | Meta Prevista |
|--|---|--|------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
|  |   |  | Valor      | Ano       | Unidade de medida |                   |                   | 2023          |
| 1.2.1  | Ampliar para 60% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação | 53         | 2021 (Q3) | %                 | 60                | %                 | 60            |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante;<br>Ação Nº 2 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial<br>Ação Nº 3 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo. |   |  |            |           |                   |                   |                   |               |
| 1.2.2  | Realizar os testes de HIV e Sífilis em 60% das gestantes no 1º e 3º trimestres  | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV   | 41         | 2021 (Q3) | %                 | 60                | %                 | 60            |
| Ação Nº 1 - Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de Pré-natal;<br>Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos nas UBS.   |   |  |            |           |                   |                   |                   |               |
| 1.2.3  | Ampliar para 60% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | 53         | 2021 (Q3) | %                 | 60                | %                 | 60            |
| Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família<br>Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família.   |   |  |            |           |                   |                   |                   |               |

|   |   |   |    |           |   |    |   |    |
|---|---|---|----|-----------|---|----|---|----|
| 1.2.4   | Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de exame citopatológico.   | Proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de exame citopatológico na APS.  | 19 | 2021 (Q3) | % | 40 | % | 30 |
| <p>Ação Nº 1 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção.</p> <p>Ação Nº 2 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-Gestor.</p>   |   |   |    |           |   |    |   |    |
| 1.2.5   | Atingir 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 0  | 2020      | % | 75 | % | 75 |
| <p>Ação Nº 1 – Promover campanhas de atualização da caderneta de vacina;</p> <p>Ação Nº 2 – Estimular a busca ativa de crianças menores de 2 anos;</p> <p>Ação Nº 3 – Divulgar campanhas usando a mídia e outros parceiros;</p> <p>Ação Nº 4 – Atualizar os profissionais da APS em imunização;</p> <p>Ação Nº 5 – Desenvolver as ações previstas no PNI (monitoramento rápido de cobertura vacinal, quando indicado; investigação de eventos adversos pós-vacinais, campanhas de vacinas e rotina);</p> <p>Ação Nº 6 – Registrar no sistema as vacinas do Calendário Básico.</p> |   |   |    |           |   |    |   |    |
| 1.2.6   | Realizar consulta e a verificação da pressão arterial de no mínimo 50% dos hipertensos duas vezes ao ano.   | Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre  | 8  | 2020 (Q3) | % | 50 | % | 50 |
| <p>Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;</p> <p>Ação Nº 2 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;</p>  |   |   |    |           |   |    |   |    |



|   |   |  |   |           |   |    |   |    |
|---|---|--|---|-----------|---|----|---|----|
| 1.2.7   | Realizar consulta e solicitar hemoglobina glicada de no mínimo 50% dos diabéticos | Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada | 5 | 2020 (Q3) | % | 50 | % | 50 |
| <p>Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe;</p> <p>Ação Nº 2 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.</p> |   |  |   |           |   |    |   |    |

| <b>DIRETRIZ 2: Reduzir riscos e agravos à saúde da população</b>  |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |
|---|--|--|------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>Objetivo 1: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.</b>   |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| Nº  | Meta   | Indicador  | Linha Base |      |                   | Meta (2022-20215) | Unidade de medida | Meta Prevista |
|   |  |  | Valor      | Ano  | Unidade de medida |                   |                   | 2023          |
| 2.1.1   | Alcança cobertura vacinal COVID na 1ª dose de reforço (D3) na população geral preconizada  | Percentual de população vacinada com a D3  | -          | -    | -                 | 90                | %                 | 50            |
| <p>Ação Nº 1 – Garantir transporte para buscar o imunológico na regional;<br/> Ação Nº 2 – Realizar vacinação de acordo com o orientado pelos órgãos responsáveis (Ministério da Saúde e SESAP)</p>   |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| 2.1.2   | Registrar 90% dos óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias após o final do mês de ocorrência.                  | Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido da base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.          | -          | 2020 | -                 | 90                | %                 | 90            |
| <p>Ação Nº 1 - Alimentar no SIM todos registros de óbito de forma regular e constante durante todo o ano.<br/> Ação Nº 2 - Priorizar a alimentação no SIM dos óbitos fetais, infantis e maternos, conforme preconizado na Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.</p> |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| 2.1.3   | Registrar 90% dos nascidos vivos no Sistema de Informação sobre nascidos vivos (SINASC) até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebido na base federal, até 60 dias após o final do mês de ocorrência. | -          | 2020 | -                 | 90                | %                 | 90            |
| <p>Ação Nº 1 - Alimentar no SINASC todos registros de nascimento de forma regular e constante durante todo o ano</p>  |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |

|  |  |  |   |      |   |    |             |    |
|--|--|--|---|------|---|----|-------------|----|
| 2.1.4  | Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratar dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local. | Número de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratar dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local realizadas |   | 2020 | - | 6  | Nº absoluto | 6  |
| <p>Ação Nº 1 - Manter a quantidade necessária de servidores para a realização das atividades da Vigilância Sanitária.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a realização das ações de Vigilância Sanitária.</p> <p>Ação Nº 3 - Registrar corretamente no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) as ações realizadas pela VISA.</p> |  |  |   |      |   |    |             |    |
| 2.1.5  | Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                   | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez      |   | 2020 | - | 40 | Proporção   | 40 |
| <p>Ação Nº 1 - Realizar mensalmente análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros cloro residual livre, coliformes totais e turbidez.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a análise da água.</p> <p>Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA)</p>                              |  |  |   |      |   |    |             |    |
| 2.1.6  | Atingir 80% de cães vacinados na campanha antirrábica  | Proporção de cães vacinados na campanha antirrábica  | - | 2021 | - | 80 | %           | 80 |
| <p>Ação Nº 1 – Garantir transporte para buscar o imunológico na regional;</p> <p>Ação Nº 2 – Realizar vacinação de acordo com o orientado pelos órgãos responsáveis;</p> <p>Ação Nº 3 – Disponibilizar profissional capacitado para realização das vacinas.</p>  |  |  |   |      |   |    |             |    |
| 2.1.7  | Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar com no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                             | Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                       | - | 2021 | - | 4  | Nº absoluto | 4  |
| <p>Ação Nº 1 - Realizar visitas a todos os imóveis a cada 60 dias para Levantamento de Índice e Tratamento das Arboviroses.</p>  |  |  |   |      |   |    |             |    |

|   |   |  |   |      |   |    |           |    |
|---|---|--|---|------|---|----|-----------|----|
| Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos suficientes e devidamente capacitados para realizar as ações de controle vetorial. Ação Nº 3 - Garantir equipamentos e insumos necessários para o controle vetorial.<br>Ação Nº 4 - Manter atualizado o registro das localidades e imóveis. |   |  |   |      |   |    |           |    |
| 2.1.8   | Encerrar em até 60 dias 80% das notificações compulsória imediatas (DCNI)                                 | Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após a notificação | - | 2020 | - | 80 | Proporção | 80 |
| Ação Nº 1 - Gerenciar mensalmente e monitoramento mensal de Sistema de Informações de Agravo de Notificações ( SINAN).  |   |  |   |      |   |    |           |    |
| 2.1.9   | Curar 80% dos casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos da coorte                                  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos da coorte                           | - | 2020 | - | 80 | Proporção | 80 |
| Ação Nº 1 – Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar; Ação Nº 2 - Realizar dose Supervisionada da medicação.  |   |  |   |      |   |    |           |    |
| 2.1.10  | Examinar 82% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes          | - | 2020 | - | 82 | %         | 82 |
| Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.   |   |  |   |      |   |    |           |    |
| 2.1.11  | Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial       | - | 2020 | - | 70 | %         | 70 |
| Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de tuberculose, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.  |   |  |   |      |   |    |           |    |
| 2.1.12  | Preencher 95% das notificações de agravo relacionados ao trabalho com o campo                             | Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações  | - | 2020 | - | 95 | Proporção | 95 |

|   |  |  |   |      |   |     |           |     |  |
|---|--|--|---|------|---|-----|-----------|-----|--|
|   | “ocupação” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). |  |   |      |   |     |           |     |  |
| <p>Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto registro das notificações/investigações dos agravos relacionados ao trabalho.</p> <p>Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação (SINAN).</p> <p>Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de preenchimento das fichas de notificação/investigação de agravos relacionados ao trabalho</p> |  |  |   |      |   |     |           |     |  |
| 2.1.13  | Atingir no mínimo 95% do registro de óbitos com causa básica definida                        | Proporção de registro de óbito com causa básica definida                     |   | 2020 | - | 95  | Proporção | 95  |  |
| <p>Ação Nº 1 – Proporcionar capacitação para profissionais que manuseiam o sistema.</p> <p>Ação Nº 2 – Monitorar o preenchimento correto da DO.</p>   |  |  |   |      |   |     |           |     |  |
| 2.1.15  | Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil                                       | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | - | 2020 | - | 100 | Proporção | 100 |  |
| Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos ocorridos durante o ano de mulheres em idade fértil;   |  |  |   |      |   |     |           |     |  |
| 2.1.16  | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais   | Percentual de óbitos infantis e fetais investigados                          | - | 2020 | - | 100 | %         | 100 |  |
| Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos durante o ano.   |  |  |   |      |   |     |           |     |  |

| <b>DIRETRIZ 3:</b> Manter e ampliar a oferta de serviços da atenção especializada  |   |   |            |      |                   |                   |                   |               |
|--|---|---|------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>Objetivo 1:</b> Fortalecer a atenção especializada municipal.   |   |   |            |      |                   |                   |                   |               |
| Nº   | Meta  | Indicador   | Linha Base |      |                   | Meta (2022-20215) | Unidade de medida | Meta Prevista |
|  |   |   | Valor      | Ano  | Unidade de medida |                   |                   | 2023          |
| 3.1.1  | Ampliar em 0,30 a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com um exame de mamografia de rastreamento a cada dois anos | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. | -          | -    | -                 | 0,30              | Razão             | 0,15          |
| <p>Ação Nº 1 - Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;</p> |   |   |            |      |                   |                   |                   |               |
| 3.1.2  | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.                                 | Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)  | 100        | 2021 | %                 | 100               | %                 | 100           |
| Ação Nº 1 – Manter pactuação com o SAMU.   |   |   |            |      |                   |                   |                   |               |
| 3.1.3  | Manter serviço de urgência/emergência municipal em funcionamento  | Serviço de urgência e emergência em funcionamento   | 1          | 2021 | Nº absoluto       | 1                 | Nº absoluto       | 1             |
| <p>Ação Nº 1 – Manter contratação de profissionais;</p> <p>Ação Nº 2 – Garantir insumos necessários para o desenvolvimento do serviço.</p>   |   |   |            |      |                   |                   |                   |               |
| 3.1.4  | Contratar no mínimo 3 médicos especialistas   | Número de médicos especialistas contratados.  | 3          | 2021 | Nº Absoluto       | 3                 | Nº Absoluto       | 3             |
| <p>Ação Nº 1- Realizar processo para contratação de médicos;</p> <p>Ação Nº 2 – Estabelecer, de acordo com as necessidades, as principais especialidades.</p>  |   |   |            |      |                   |                   |                   |               |

| <b>DIRETRIZ 4:</b> Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito do SUS  |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |
|---|--|--|------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>Objetivo 1:</b> Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento a população.   |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| Nº  | Meta   | Indicador                                | Linha Base |      |                   | Meta (2022-20215) | Unidade de medida | Meta Prevista |
|   |  |  | Valor      | Ano  | Unidade de medida |                   |                   | 2023          |
| 4.1.1   | Manter programa MEDCasa  | Programa mantido                         | 1          | 2021 | Nº absoluto       | 1                 | Nº absoluto       | 1             |
| Ação Nº 1 – Garantir aquisição de medicamentos;<br>Ação Nº 2 – Criar protocolos para distribuição de medicamentos   |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| 4.1.3   | Manter atualizado o Programa HORUS na farmácia básica atualizado | Hórus atualizado                         | -          | -    | -                 | 1                 | Nº Absoluto       | 1             |
| Ação Nº 1 - Envio regular de dados de posição de estoque, de entradas, de saídas e de dispensações dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |
| 4.1.4   | Manter estruturada a farmácia básica do município                | Farmácia básica do município estruturada | 1          | 2021 | Nº Absoluto       | 1                 | Nº Absoluto       | 1             |
| Ação Nº 1 – Disponibilizar insumos necessários para manutenção da farmácia básica<br>Ação Nº 2 – Contratar farmacêutico e auxiliar/técnico de farmácia                |  |  |            |      |                   |                   |                   |               |

| <b>DIRETRIZ 5:</b> Fortalecimento da gestão em saúde  |  |  |            |      |                   |                   |                   |             |
|---|--|--|------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| <b>Objetivo 1:</b> Estabelecer uma gestão participativa contribuindo para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde. |  |  |            |      |                   |                   |                   |             |
| Nº  | Meta   | Indicador  | Linha Base |      |                   | Meta (2022-20215) | Unidade de medida | Meta física |
|   |  |  | Valor      | Ano  | Unidade de medida |                   |                   | 2023        |
| 5.1.1   | Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) | Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde. | 100%       | 2021 | %                 | 100               | %                 | 100         |
| Ação Nº 1 – Contratar profissional para elaboração dos instrumentos de gestão junto com a equipe da SMS.  |  |  |            |      |                   |                   |                   |             |
| 5.1.4   | Realizar Reuniões mensais do Conselho Municipal e realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas                       | Número de reuniões realizadas  | -          | -    | -                 | 12                | Nº Absoluto       | 12          |
| Ação Nº 1 – Disponibilizar recursos de mídia e local para realização de reuniões.   |  |  |            |      |                   |                   |                   |             |



**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- PAS 2023**

| Subfunção da Saúde                    |          | Receita de Transferências de Impostos (receita própria) | Receita de Transferências provenientes da União | Receita de Transferências provenientes do Estado | Receitas de Transferências de Convênios destinados à Saúde | Outros recursos destinados à saúde | TOTAL                |
|---------------------------------------|----------|---|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Administração Geral                   | Corrente | 2.003.089,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 2.003.089,00         |
|                                       | Capital  | 5.300,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 5.300,00             |
| Atenção Básica                        | Corrente | 1.823.789,00  | 2.579.578,00                                    | 53.000,00  | 0,00   | 0,00                               | 4.456.367,00         |
|                                       | Capital  | 309.180,00  | 97.860,00                                       | 0,00   | 0,00   | 160.000,00                         | 567.040,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 2.621.609,00  | 142.950,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 2.764.559,00         |
|                                       | Capital  | 105.600,00  | 100.618,00                                      | 1.000,00   | 0,00   | 60.000,00                          | 267.218,00           |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente | 126.754,00  | 24.000,00                                       | 27.800,00  | 0,00   | 0,00                               | 178.554,00           |
|                                       | Capital  | 2.120,00  | 3.180,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 5.300,00             |
| Vigilância Sanitária                  | Corrente | 54.400,00   | 7.150,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 61.550,00            |
|                                       | Capital  | 1.000,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 1.000,00             |
| Vigilância Epidemiológica             | Corrente | 52.126,00   | 53.332,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 105.458,00           |
|                                       | Capital  | 1.000,00  | 1.060,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 2.060,00             |
| Informações Complementares            | Corrente | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 0,00                 |
|                                       | Capital  | 1.060,00  | 4.240,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                               | 5.300,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                    |          | <b>7.107.027,00</b>                                     | <b>3.013.968,00</b>                             | <b>81.800,00</b>                                 | <b>0,00</b>  | <b>220.000,00</b>                  | <b>10.422.795,00</b> |

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil/PMI